



São Paulo, 02 de agosto de 2023.

**Informativo do Comunicado 001/2023  
ALI RURAL**

Informamos que ocorreram alterações referente ao **Comunicado** no item 16.6. Solicitamos que se atentem as informações alteradas conforme o item abaixo:

16.6. Cada um dos quesitos será avaliado de acordo com a tabela a seguir:

<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Excelência:</b> Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	25
<b>Aplica:</b> Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	15
<b>Abaixo do necessário:</b> Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	10
<b>Não aplica:</b> A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

16.7. Será considerado habilitado, na banca examinadora, o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Agradecemos a compreensão de todos!

**BOA SORTE!**